



CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: nº 001/2023

RECURSO: VOLUNTÁRIO 6.015/2015

RECORRENTE: PEDROSA & OLIVEIRA LTDA ME

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

JULGADOR SINGULAR: ELGA XAVIER VIANA

EMENTA:TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE PEDE IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, POR ARBITRAMENTO. RECURSO PROVIDO.

- I. O caso concreto, trata-se do Auto de Infração 34.456/2014 originado pelo processo de fiscalização nº. 186/2013.
- II. Em primeiro recurso, a contribuinte requer a Impugnação do auto de infração, consoante impugnação nº. 1.600/003.619.
- III. Em decisão de primeira instância, o parecer tem direcionamento pela validade do auto de infração,
- IV. A empresa apresentou recurso voluntário argumentando a ilegitimidade do polo passivo, relatando que nunca poderia ter levantado a espécie de R\$ 253.616,41 a título de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN;
- V. Argumentou ainda que não é proprietária do Barco Hotel Marruá, que nunca foi proprietário e nem tem quaisquer vínculo de posse com o aludido Barco;
- VI. A empresa argumentou que somente realizava a forma de agenciamento, propaganda, diferente de hospedagem, conforme tipificado no Auto de Infração;
- VII. Que houve manifestação do Procurador pela improcedência do Auto de Infração, pois não foi possível determinar com precisão o sujeito passivo da Empresa;
- VIII. Diante do exposto, ficou comprovado procedente o recurso da contribuinte, pela Impugnação do auto de infração;
- IX. Recurso Voluntário conhecido e provido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior

Ana Carolina Martins Alvares

Presidente

Relator

Tomaram parte no Julgamento: André Luis Miceno Papa, Ronan Xavier Machado e Mônica Nunes Macedo.

Parecer Jurídico: Procurador Municipal Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: nº 002/2023

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A

RECURSO: VOLUNTÁRIO 14.429/2021.

PROCESSO: 39.262/2018

PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS

RELATORA: ANA CAROLINA MARTINS ALVARES

ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO 005/2018 - ISSQN.

EMENTA: RETIRADO DA PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL MARCELO DE BARROS

RIBEIRO DANTAS, AGUARDANDO DECISAO JUDICIAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e suspender o andamento do processo até manifestação judicial.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior

Presidente

Tomaram parte no Julgamento: André Luis Miceno Papa, Ronan Xavier Machado e Mônica Nunes Macedo.

Parecer Jurídico: Procurador Municipal Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: nº 003/2023

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A

RECURSO: VOLUNTÁRIO 14.427/2021.

PROCESSO: 39.259/2018

PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS

RELATORA: MONICA NUNES MACEDO

ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO 003/2018 - ISSQN.

EMENTA: RETIRADO DA PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS, AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e suspender o andamento do processo até manifestação judicial.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior

Presidente

Tomaram parte no Julgamento: André Luis Miceno Papa, Ronan Xavier Machado e Ana Carolina Martins Alvares.

Parecer Jurídico: Procurador Municipal Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: nº 004/2023

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A

RECURSO: VOLUNTÁRIO 14.426/2021.

PROCESSO: 39.256/2018

PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS

RELATOR: ANDRÉ LUIS MICENO PAPA

ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO 002/2018 - ISSQN.

EMENTA: RETIRADO DA PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS, AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e suspender o andamento do processo até manifestação judicial.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior

Presidente

Tomaram parte no Julgamento: Monica Nunes Macedo, Ronan Xavier Machado e Ana Carolina Martins Alvares.

Parecer Jurídico: Procurador Municipal Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: nº 005/2023

RECORRENTE: ODILSON DE ANDRADE E SILVA -

RECURSO: VOLUNTÁRIO 21.707/2022

PROCESSO: 20.075/2019

PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS

RELATOR: RONAN XAVIER MACHADO

ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - IMUNIDADE IPTU E TAXAS.

EMENTA: RETIRADO DA PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS PARA AGUARDAR DE VISTORIA IN LOCO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e suspender o andamento do processo até a confecção de Relatório Técnico por meio de vistoria in loco e coleta de dados.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior

Presidente

Tomaram parte no Julgamento: Monica Nunes Macedo e Ana Carolina Martins Alvares.

Parecer Jurídico: Procurador Municipal Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 24b6f7b4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>